DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Quarta-feira, 05 de março de 2025 | Ano IV | Edição nº 617



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2° TERMO ADITIVO
(Prorrogação e Reajuste de Valor)

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

LOCADOR: **AMAURI TAVARES DE PROENÇA e ROSEMARY DE BARROS MOURA**

Referência: **Contrato de Locação nº 001/2023**

Processo Administrativo Eletrônico nº: 13220/2024

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua CLAUSULA SEGUNDA, para prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de Janeiro de 2025, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 02 - Fica aditado o contrato original sua CLAUSULA TERCEIRA, sub-item 5 do item "objeto", para reajustar o valor mensal em 6,331430%, variação do IGPM (FGV), passando a ser **R$ 4.784,91 (quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos)**.

CLÁUSULA 03 – Do Tratamento dos Dados Pessoais: O tratamento de dados pessoais deve obedecer as disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 04 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Data: 03 de janeiro de 2025.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3° TERMO ADITIVO
(Prorrogação Vigência Contratual, Reajuste de Valor e Alteração de CNPJ)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: 59.500.927 ELAINE NUNES PROENÇA

Referência: Contrato nº 51/2022 – Concorrência nº 02/2021

Processo Administrativo Eletrônico n.º: 1742/2025

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 5.1**, para prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de Fevereiro de 2025, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 02 – Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 2.1**, para reajustar o valor mensal do contrato em 4,174150%, variação do INPC, alterando o valor mensal para **R$ 1.161,19 (um mil, cento e sessenta e um reais e dezenove centavos)** e o valor mensal de **R$ 30,68 (trinta reais e sessenta e oito centavos)** referente à tarifa de água e esgoto.

CLÁUSULA 03 – Fica aditado o contrato original para constar o **CNPJ sob nº 59.500.927/0001-33**, devido o CNPJ anterior ter sido baixado.

CLÁUSULA 04 (Do Tratamento dos Dados Pessoais) - O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 05 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 06 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Data: 19 de fevereiro de 2025.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico a favor das empresas abaixo e Homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 06/2025, que tem como o objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS,** nas quantidades e valores a seguir:

PROATIVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA - EPP

CNPJ: 13.365.229/0001-71

COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	1	UND	LÂMINA DA BASE DA CAÇAMBA PÁ CARREGADEIRA DOOSAN DL 200 2,50/0,25 08 FUROS	FNX	1.824,00	1.824,00

J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

CNPJ: 20.649.395/0001-65

COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	3	UND	DENTE DA CONCHA RETROESCAVADEIRA XCMG XC870BRI (COD 332/C44390) FURO 3/4 (CANTO DIREITO)	XHGET	58,87	176,61
05	3	UND	DENTE DA CONCHA RETROESCAVADEIRA XCMG XC870BRI (COD 332/C44390) FURO 3/4 (CANTO ESQUERDO)	XHGET	58,87	176,61
12	2	UND	LÂMINA DA BASE DA CAÇAMBA RETROESCAVADEIRA JCB 3 C 2,25/0,20 08 FUROS	Nortrack	1.196,80	2.393,60
20	1	UND	RODA PATROL ARO 24 NEW HOLLAND RG 140 B ANO 2014	Nortrack	3.220,00	3.220,00

COTA PRINCIPAL E RESERVADA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01 e 22	8	UND	BRAÇO DIREÇÃO PATROL DIREITO/ ESQUERDO DRESSER 140 C	Nortrack	389,00	3.112,00
02 e 23	6	UND	DENTE DA CONCHA RETROESCAVADEIRA JCB 3 C (COD 531/03208) FURO 3/4 (CANTO DIREITO)	XHGET	58,87	353,22
03 e 24	6	UND	DENTE DA CONCHA RETROESCAVADEIRA JCB 3 C (COD 531/03208) FURO 3/4 (CANTO ESQUERDO)	XHGET	58,87	353,22
06 e 25	120	UND	DENTE DE CONCHA RETROESCAVADEIRA JCB 3 C (COD 72) FURO ¾ (CENTRAL)	XHGET	29,46	3.535,20
7 e 26	90	UND	DENTE PARA PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55 C (COD 22081319 - 21 - 1303 - AR-1) FURO 5/8	Nortrack	193,31	17.397,90
08 e 27	30	UND	LAMINA 14 FUROS - FURO 3/4 - CURVA - COMPRIMENTO 1M91CM - ESPESSURA 3/4 - LARGURA 8	Metisa	703,08	21.092,40
09 e 28	30	UND	LAMINA 15 FUROS - FURO 3/4 - CURVA - COMPRIMENTO 2M13CM - ESPESSURA 3/4 - LARGURA 8	Nortrack-MTW	787,89	23.636,70
10 e 29	80	UND	LAMINA 8 FUROS PATROL - FURO 5/8 - COMPRIMENTO 1M82CM - ESPESSURA 0,787	Nortrack-MTW	329,87	26.389,60

13 e 30	4	UND	MUNHAO PATROL DRESSER 140 C	Nortrack	283,86	1.135,44
14 e 31	200	UND	PARAFUSO (3/4 X 61MM COMPRIMENTO) P/ LAMINA 14 E 15 FUROS	Nortrack	3,25	650,00
15 e 32	200	UND	PARAFUSO (3/4 X 70MM COMPRIMENTO) P/ DENTE JCB	Nortrack	4,00	800,00
16 e 33	400	UND	PARAFUSO (5/8 X 56MM COMPRIMENTO) P/ LAMINA 8 E 13 FUROS	Nortrack	1,98	792,00
17 e 34	200	UND	PARAFUSO (5/8 X 91MM COMPRIMENTO) P/ DENTE MICHIGAN	Nortrack	2,92	584,00
18 e 35	400	UND	PORCAS PARA PARAFUSOS (PARAFUSO 5/8)	Nortrack	0,53	212,00
19 e 36	400	UND	PORCAS PARA PARAFUSOS (PARAFUSOS 3/4)	Nortrack	0,79	316,00
21 e 37	40	UND	UNHAS PARA ESCARIFICADOR (COD. 2D5572)	XHGET	19,75	790,00

Pilar do Sul, 28 de fevereiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.